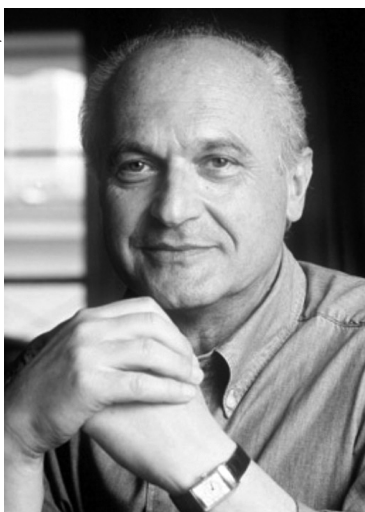


Memória: da liberdade à tirania

PIERRE NORA

Tradução: Claudia Storino, arquiteta e assessora
para assuntos estratégicos do IBRAM.

Foto: Andersen/SIPA



PIERRE NORA é um importante pensador cujas obras o vinculam à chamada “Nova História” (*nouvelle histoire*). Tornou-se uma referência para os historiadores franceses contemporâneos e é conhecido por seus trabalhos sobre a identidade e memória.

Em todo o mundo, estamos experimentando a emergência da memória. O fato é agora bem conhecido. Durante os últimos vinte e vinte e cinco anos, todos os países, todos os grupos sociais e étnicos, passaram por uma profunda mudança, mesmo uma revolução, no relacionamento tradicional que tem mantido com seu passado. Essa mudança tem adotado múltiplas e diferentes formas, dependendo de cada caso individual: uma crítica das versões oficiais da História; a recuperação dos traços de um passado que foi obliterado ou confiscado; o culto às “raízes”, ondas comemorativas de sentimento; conflitos envolvendo lugares ou monumentos simbólicos; uma proliferação de museus; aumento da sensibilidade relativa à restrição de acesso ou à exploração de arquivos; uma renovação do apego àquilo que em inglês é chamado de *heritage* e em francês *patrimoine*; a regulamentação judicial do passado. Qualquer que seja a combinação desses elementos, é como uma onda de recordação que se espalhou através do mundo e que, em toda parte, liga firmemente a lealdade ao passado – real ou imaginário – e a sensação de pertencimento, consciência coletiva e autoconsciência. Memória e identidade.

Esse movimento é tão generalizado, profundamente enraizado, poderoso, que talvez valha a pena perguntar, mesmo brevemente, sobre as razões de sua ocorrência. De minha parte, eu veria duas razões principais e gostaria de submetê-las à discussão.

A primeira se refere ao que é agora geralmente chamado de “aceleração da História”. Basicamente, essa expressão significa que o fenômeno mais contínuo e permanente não é a permanência e a continuidade, mas a mudança, e uma mudança que está afetando tudo mais e mais rapidamente. Nós ainda precisamos avaliar a magnitude das consequências dessa inversão pela recordação. Elas são fundamentais. Essa inversão destruiu a unidade do tempo histórico, a delicada linearidade que ligava o presente e o futuro com o passado.

De fato, era a ideia que uma sociedade, nação, grupo ou família formava de seu futuro que determinava o que se tinha de conservar do passado para se preparar para o futuro e que, por conseguinte, conferia o significado ao seu presente; ela representava um elemento unificador. Mas a absoluta incerteza que pesa hoje sobre o futuro cria para o presente – que, além disso, tem à sua disposição métodos de conservação sem precedentes e que está, ele mesmo, obcecado pela ideia de perda – uma obrigação de recordar. Isso exige que o presente acumule assiduamente, de maneira relativamente indiferenciada, todos os traços visíveis e todos os sinais materiais que constituem evidência e que vão fornecer evidência do que uma nação, um grupo, uma família é ou terá sido. Em outras palavras, isso assinala o fim de uma teleologia da História – o final de uma História cujo fim nos é familiar – o que sobrecarrega o presente com essa imperiosa “obrigação de recordar”, da qual tanto ouvimos falar.

Contudo, ao mesmo tempo, essa aceleração ou mudança tem o efeito brutal de situar todo o passado a alguma distância – somos separados dele; na famosa formulação de um historiador inglês, Peter Laslett, é “este mundo que nós perdemos”. Nós não vivemos mais nele espontaneamente; ele só se comunica conosco sob a forma de traços – traços, além do mais, que são misteriosos e que nós precisamos examinar, porque eles contêm precisamente o segredo do que nós somos, de nossa “identidade”. Não nos situamos mais com os dois pés nesse passado; só conseguimos recuperá-lo por meio de uma operação de reconstrução – documental, arquivística, e monumental – o que transforma a “recordação”, uma recordação que é ela mesma construída, no nome atual daquilo a que se referia simplesmente como “História”.

Desse modo, o presente está sujeito a um duplo imperativo – um presente que é duplicado por sua própria consciência histórica. Esse duplo imperativo gerado pelo obscurecimento do futuro e pelo obscurecimento

*“...é como
uma onda de
recordação que se
espalhou através
do mundo e que,
em toda parte,
liga firmemente
a lealdade ao
passado – real
ou imaginário –
e a sensação de
pertencimento,
consciência
coletiva e
autoconsciência.”*

*“A memória é um
tipo de justiça.
Em outras
palavras, a
memória lembra
e a história
esquece.”*

do passado faz da recordação o elemento característico de nosso tempo. Estamos vivenciando seu “momento da memória”. Não importa o quanto veementemente se afirme a identidade e a determinação de lembrar, ele sugere uma profunda incerteza com relação à natureza dessa identidade e à veracidade de tal memória.

A segunda razão para esse surto de memória está ligada ao que se pode chamar, por analogia com a “aceleração” da História, de “democratização da História”. Ela consiste no poderoso movimento de libertação e emancipação dos povos, grupos étnicos e mesmo indivíduos que têm um impacto sobre o mundo contemporâneo; dito de forma sucinta, temos testemunhado a rápida emergência de todas as formas de memória no caso de minorias, para as quais a recuperação de seu passado é parte integral da afirmação de sua identidade. Na maioria dos casos, a memória dessas minorias depende de três tipos de descolonização: a descolonização global, que deu a sociedades que estavam vegetando na inércia etnológica da opressão colonial acesso à consciência histórica e à recuperação ou fabricação da lembrança; nas sociedades tradicionais ocidentais, a descolonização interna de minorias sexuais, sociais, religiosas e provinciais, por meio da integração, para quem a afirmação de suas “memórias” – o que quer dizer, de fato, de sua própria História – é uma maneira conseguir para si o reconhecimento em sua singularidade pela comunidade em geral que tem até agora se recusado a admitir seus direitos; e, finalmente, com o fim dos regimes totalitários do século XX, a descolonização ideológica e a reemergência de povos com suas longas memórias tradicionais que tais regimes haviam confiscado, destruído ou manipulado: Rússia, Balcãs, África.

A força explosiva gerada pelas memórias dessas minorias tem tido o efeito de modificar consideravelmente o respectivo *status* e também a relação recíproca entre História e recordação. Para ser mais exato, ela validou a própria noção de memória coletiva.

Comparada à História, que esteve sempre nas mãos dos poderosos, as autoridades intelectuais ou profissionais, a memória anda de mãos dadas com as prerrogativas das formas populares de protesto. Parecia ser a vingança dos pobres, dos oprimidos, dos desafortunados, a História daqueles que não tinham nenhum direito à História.

Até esse ponto, se a memória não tinha a verdade a seu lado, tinha ao menos a lealdade.

O que é novo, e isso está relacionado ao terrível infortúnio do século, é a reivindicação de uma verdade que é mais verdadeira do que a verdade da História. A memória é um tipo de justiça. Em outras palavras, a memória lembra e a História esquece. Hoje em dia, a História deve proporcionar o conhecimento, mas a memória dá o significado.

Toda a História, tendo se tornado uma disciplina com pretensões científicas, tem sido de fato construída até o presente contra a memória, a qual foi sempre considerada pessoal, psicológica, capciosa, baseada em nada além do testemunho. A História era o âmbito do coletivo, a lembrança do individual. A História era singular, a memória plural – devido ao seu caráter individual. A ideia de uma memória coletiva, que seja libertadora e inviolável, supõe uma inversão completa. Os indivíduos tinham suas memórias e os coletivos sua História. A ideia de que são os coletivos que têm uma memória implica numa profunda transformação do lugar dos indivíduos na sociedade e de sua relação com o coletivo; é lá que está o segredo, por trás da emergência misteriosa de algo mais: a identidade.

A noção de identidade tem efetivamente passado por uma metamorfose que é análoga e paralela à da memória; de noção individual, está se transformando em coletiva, e de subjetiva, está se tornando quase-formal e objetiva. Tradicionalmente, caracterizava a própria singularidade do indivíduo, a ponto de seu principal significado referir-se ao contexto policial ou administrativo: um registro em arquivo, uma cédula ou documento de identidade. Tornou-se uma categoria de grupo, uma forma de definição externa. “Uma pessoa não nasce mulher; torna-se mulher”, escreveu Simone de Beauvoir em uma formulação que ficou famosa. É a formulação de todas as “identidades” criadas pela autoafirmação. A identidade, como a memória, é uma forma de dever. Sou ordenado a me tornar o que sou: um *corso*, um *judeu*, um *trabalhador*, um *argelino*, um *negro*. É ao nível da obrigação que o elo entre recordação e identidade é decisivamente forjado. Desse ponto em diante, ambas são controladas pelos mesmos mecanismos. As duas palavras são agora praticamente sinônimas e caracterizam uma nova economia de dinâmica social.

“A noção de identidade tem efetivamente passado por uma metamorfose que é análoga e paralela à da memória; de noção individual, está se transformando em coletiva, e de subjetiva, está se tornando quase-formal e objetiva.”

Como a memória e pelas mesmas razões, a afirmação da identidade tem tido uma força positiva e libertadora. A autenticidade da identidade tem reforçado a veracidade da memória. Em que ponto esse princípio libertador vai mudar, de maneira que, tal como a memória, venha a se tornar uma forma de reclusão, de excluir outros, de fincar pé audaciosamente, um ato tirânico e por vezes violento, uma ruptura com tudo mais? É impossível definir esse momento na teoria, mas é certamente o que, na prática, podemos ver se estabelecendo pelo mundo afora. E é por isso que pertencemos àqueles que, tendo sido os primeiros a falar de um “dever de lembrar” há uns quinze ou vinte anos, estão agora argumentando a favor de um direito de lembrar, mas também a favor de um dever com relação à História.

O dever da História? Poder-se-ia, facilmente, voltar contra a História o julgamento que Nietzsche levantou contra a História, notadamente nas *Considerações extemporâneas*: “Há um grau de insônia, de ruminação, no sentido da História acima do qual um ser humano se descobre abalado e completamente destruído, quer diga respeito ao indivíduo, a um povo ou a uma civilização.” O “momento da memória” exige uma grande atenção da parte do historiador, uma vez que está intimamente ligado à ideologia ora dominante dos direitos do homem e ao aumento de importância da dimensão étnica que caracteriza a sociedade contemporânea. O alijamento cada vez mais rápido do passado duplica seu distanciamento “mecânico” do perigo permanente do anacronismo e do moralismo, os dois principais inimigos da História.

Cautela profissional não é suficiente. A violência do século apenas tornou a ligação íntima que todo tipo de memória coletiva mantém com a violência histórica, quer dizer, com a morte e com a dívida dos vivos para com os mortos, mais intensa e mais presente. O reino da memória é, para a História, ao mesmo tempo uma negação e um desafio. Existe memória outra boa, justa e exata, além daquela de após o luto? Essa memória é outra coisa diferente da História? Mas a História, obrigada a se questionar e a se redefinir, sujeita-se à provocação e à tirania da memória.

Do site www.fl.ulaval.ca/celat/histoire.memoire (Université Laval / Chaire de Recherche du Canada en Histoire Comparée de la Mémoire)

Seminário:
Memory and History in French Historical Research During the 1980's and 1990's
África do Sul, 12-19 de agosto de 2000.